



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 927

João Pessoa - Terça-feira, 22 de Julho de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Termo de Ratificação e Adjudicação Nº 04/2025 - Inexigibilidade de Licitação

João Pessoa, 22 de Julho de 2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, referente à inscrição de parlamentares no Congresso Nordestino de Legislativos Municipais, com fundamento legal no art. 74, inciso III, "f", da Lei Federal 14.133/2021, conforme condições, requisitos e exigências estabelecidas pela Câmara Municipal de João Pessoa, e ADJUDICO o seu objeto ao Instituto Nacional de Gestão em Plenitude - INGP, CNPJ nº 59.679.949/0001-02, com o valor total de contratação R\$ 8.000,00 (oito mil reais), juntada aos autos do processo de contratação direta nº 005775/2025. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 22 de julho de 2025.

VALDIR JOSE DOWSLEY
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/caf60497dfbc2917bd1abb3349710cf>

DE PLANEJAMENTO E FINANCEIRO, para o nível IV, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/36a98ca3bc7d4f46069e804eb03a4357>

Portaria Nº 227/2025

João Pessoa, 22 de Julho de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional a servidora EDNALVA JOSÉ DA

SILVA, matrícula nº 13447, ocupante do Cargo Efetivo de REDATOR DE ATAS, para o nível II, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/8e85f4858b81a47ed356a00b46301bf7>

Portaria Nº 226/2025

João Pessoa, 22 de Julho de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor CARLOS ALBERTO

CRISPIM JUNIOR, matrícula nº 9051, ocupante do Cargo Efetivo de CONS.

Portaria Nº 228/2025

João Pessoa, 22 de Julho de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, referente à inscrição de parlamentares no Congresso Nordestino de Legislativos Municipais, com fundamento legal no art. 74, inciso III, “f”, da Lei Federal 14.133/2021, conforme condições, requisitos e exigências estabelecidas pela Câmara Municipal de João Pessoa, e **ADJUDICO** o seu objeto ao **Instituto Nacional de Gestão em Plenitude - INGP**, CNPJ nº 59.679.949/0001-02, com o valor total de contratação R\$ 8.000,00 (oito mil reais), juntada aos autos do processo de contratação direta nº 005775/2025. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 22 de julho de 2025.


VALDIR JOSE DOWSLEY
Presidente da CMJP